



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 053, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE GESTOR E
ATENDENTE DO PONTO DE ATENDIMENTO
VIRTUAL (PAV) NO MUNICÍPIO DE MATUTINA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que foi celebrado entre o Município de Matutina-MG e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em 30/06/2021, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV) nas dependências do município,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal José Maria de Borba, CPF [REDACTED], ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 038, para exercer a função de gestor do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), ficando responsável por coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 2º - Designar o servidor José Maria de Borba, CPF [REDACTED], ocupante do cargo Auxiliar Administrativo, matrícula 038, para exercer o encargo de atendente do Ponto de Atendimento Virtual da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (PAV), cujas atribuições estão previstas no Acordo de Cooperação Técnica supracitado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Matutina/MG, 18 de agosto de 2026.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal